



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão –  
CREA-MA

**ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E**  
**NÚMERO DE VAGAS**

**1. NÍVEL SUPERIOR**

CÓD	CARGO / ÁREA PÓLO	REQUISITOS <sup>(1)</sup>	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (RS)	VAGA(S)		CADASTRO RESERVA		
					TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES	TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES	
301	Advogado	São Luís	<ul style="list-style-type: none"><li>Curso Superior em Direito e</li><li>Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li></ul>	40h	1.400,00 <sup>(2)</sup>	-	-	03	01
302	Analista de Sistema	São Luís	<ul style="list-style-type: none"><li>Curso Superior de Tecnologia ou Bacharelado em Ciência da Computação ou</li><li>Curso Superior de Tecnologia ou Bacharelado em Sistema de Informação ou</li><li>Curso Superior de Tecnologia ou Bacharelado em Análise de Sistemas</li></ul>	40h	1.400,00 <sup>(2)</sup>	01	-	03	01
303	Contador	São Luís	<ul style="list-style-type: none"><li>Curso Superior em Contabilidade</li></ul>	40h	1.400,00 <sup>(2)</sup>	-	-	02	01
304	Engenheiro Mecânico	São Luís	<ul style="list-style-type: none"><li>Curso Superior em Engenharia Mecânica</li></ul>	40h	3.527,50 <sup>(2)</sup>	-	-	01	-
305	Marketing	São Luís	<ul style="list-style-type: none"><li>Curso Superior em Propaganda e Marketing ou</li><li>Curso Superior em Marketing ou</li><li>Curso Superior em Publicidade e Propaganda ou</li><li>Curso Superior de Tecnologia na Área de Marketing ou</li><li>Curso Superior e Pós-graduação na Área de Marketing</li></ul>	40h	1.400,00 <sup>(2)</sup>	01	-	01	-

(1) Para os cargos que a legislação exige registro no órgão profissional para o exercício regular da profissão, tal registro é requisito para a posse;

(2) Mais: ticket alimentação



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

### 2. NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGO / ÁREA PÓLO		REQUISITOS <sup>(1)</sup>	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (RS)	VAGA (s)		CADASTRO RESERVA	
						TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES	TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
201	Agente Administrativo	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ensino Médio Completo ou</li> <li>▪ Curso de Técnico em Administração</li> </ul>	40h	700,00 <sup>(2)</sup>	15	01	10	01
202		Bacabal				-	-	02	01
203		Balsas				01	-	02	01
204		Caxias				-	-	02	01
205		Estreito				01	-	02	01
206		Pinheiro				01	-	02	01
207		Barreirinhas				01	-	02	01
208		Açailândia				-	-	02	01
209		Codó				-	-	02	01
210		Imperatriz				-	-	02	01
211		Pedreiras				01	-	02	01
212		Pres. Dutra				-	-	02	01
213		Santa Inês				01	-	02	01
214		Timon				-	-	02	01
215		Chapadinha				01	-	02	01
216	Agente de Fiscalização - Edificações	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações</li> </ul>	40h	700,00 <sup>(2)</sup>	04	01	03	01
217		Bacabal				-	-	02	01
218		Balsas				-	-	02	01
219		Caxias				01	-	02	01
220		Estreito				01	-	02	01
221		Pinheiro				01	-	02	01
222		Barreirinhas				01	-	02	01
223		Açailândia				01	-	02	01
224		Codó				01	-	02	01
225		Imperatriz				01	-	02	01
226		Pedreiras				-	-	02	01
227		Pres. Dutra				01	-	02	01
228		Santa Inês				-	-	02	01
229		Timon				01	-	02	01
230		Chapadinha				01	-	02	01
231	Agente de Fiscalização - Eletromecânica	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Eletromecânica</li> </ul>	40h	700,00 <sup>(2)</sup>	01	-	02	01
232	Agente de Fiscalização - Eletrotécnica	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Eletrotécnica</li> </ul>	40h	700,00 <sup>(2)</sup>	01	-	02	01
233	Agente de Fiscalização – Técnico Agrícola	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ensino Médio Completo e Curso de Técnico Agrícola</li> </ul>	40h	700,00 <sup>(2)</sup>	01	-	02	01
234	Agente de Fiscalização – Técnico em Segurança do Trabalho	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho</li> </ul>	40h	700,00 <sup>(2)</sup>	01	-	02	01
235	Recepcionista	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ensino Médio Completo ou</li> <li>▪ Curso Técnico de Recepcionista</li> </ul>	40h	700,00 <sup>(2)</sup>	01	-	02	01



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

### 2. NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGO / ÁREA PÓLO		REQUISITOS <sup>(1)</sup>	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (RS)	VAGA (s)		CADASTRO RESERVA	
						TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES	TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
236	Técnico em Contabilidade	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de Técnico em Contabilidade</li> </ul>	40h	700,00 <sup>(2)</sup>	-	-	02	01
237	Técnico em Informática	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de Técnico em Informática na Área de Operação e Manutenção</li> </ul>	40h	700,00 <sup>(2)</sup>	01	-	03	01
238	Telefonista	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo ou</li> <li>Curso Técnico de Telefonista</li> </ul>	40h	700,00 <sup>(2)</sup>	02	01	02	01

(1) Para os cargos que a legislação exige registro no órgão profissional para o exercício regular da profissão, tal registro é requisito para a posse;

(2) Mais: ticket alimentação

### 3. NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓD	CARGO / ÁREA PÓLO		REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (RS)	VAGA(s)		CADASTRO RESERVA	
						TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES	TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
101	Auxiliar de Serviços Gerais	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Fundamental Completo</li> </ul>	40h	500,00 <sup>(2)</sup>	02	01	04	01
102		Bacabal				01	-	01	-
103		Balsas				01	-	01	-
104		Caxias				01	-	01	-
105		Estreito				-	-	02	01
106		Pinheiro				-	-	02	01
107		Barreirinhas				01	-	01	-
108		Açailândia				-	-	02	01
109		Codó				-	-	01	-
110		Imperatriz				01	-	01	-
111		Pedreiras				01	-	01	-
112		Pres. Dutra				01	-	01	-
113		Santa Inês				01	-	01	-
114		Timon				01	-	01	-
115		Chapadinha				01	-	01	-
116	Motorista	São Luís	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Fundamental Completo e</li> <li>Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C e</li> <li>Experiência comprovada de 2 (dois) anos no mínimo</li> </ul>	40h	596,30 <sup>(2)</sup>	02	01	04	01

(2) Mais: ticket alimentação



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

### ANEXO II DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

#### 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Advogado, Analista de Sistema, Contador, Engenheiro Mecânico, Marketing.

##### 1.1. Advogado

Postular, em nome do CREA-MA, em juízo, propondo ou contestando ações, interpondo recursos em todas as instâncias e tribunais superiores, solicitando providências junto ao magistrado ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis; e extrajudicialmente. Analisar legislação para atualização e aplicação. Dar pareceres jurídicos. Acompanhar projetos de investimentos sob aspectos jurídicos. Implementar soluções jurídicas e acompanhar resultados. Interpretar a norma jurídica e escolher a estratégia de atuação. Executar outras atribuições afins.

##### 1.2. Analista de Sistema

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar o ambiente informatizado, prestando suporte técnico. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados. Pesquisar tecnologias em informação. Definir infra-estrutura de hardware, software e rede, e implantar sistemas. Identificar e corrigir as falhas no sistema. Executar outras atribuições afins.

##### 1.3. Contador

Registrar atos e fatos contábeis. Controlar o ativo permanente. Gerenciar custos. Preparar obrigações acessórias, tais como: declarações ao fisco, órgãos competentes e contribuintes. Elaborar demonstrações contábeis. Prestar consultoria e informações gerenciais. Realizar auditoria interna e externa. Definir procedimentos contábeis. Emitir balancetes, montar balanços e demais demonstrativos contábeis. Fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros. Verificar o cumprimento de normas, procedimentos e legislação. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de perícias contábeis. Executar outras atribuições afins.

##### 1.4. Engenheiro Mecânico

Desenvolver projetos de Engenharia. Detalhar, revisar e aprovar projetos. Periciar projetos e obras (laudos e avaliações), emitir parecer técnico e propor soluções técnicas, sobre assuntos de sua área de competência. Vistoriar e realizar avaliação técnica das instalações eletromecânicas. Emitir parecer sobre serviços de instalação de equipamentos eletromecânicos. Treinar pessoal auxiliar deixando-o apto a realizar serviços de acordo com as necessidades do atendimento. Elaborar normas de avaliação de desempenho técnico e operacional. Vasos sob pressão. Otimizar processos construtivos e supervisionar segurança da obra. Executar outras atribuições afins.

##### 1.5. Marketing

Elaborar e/ou cooperar no planejamento e na administração organizacional. Cooperar na produção do pensamento estratégico organizacional e na elaboração do planejamento estratégico, na educação e no treinamento das lideranças organizacionais, nos processos de produtividade organizacional, nos processos de qualidade organizacional, na captação de recursos para a organização, objetivando: financiamento, parceria, patrocínio, apoio ou doação, com ética e responsabilidade social. Proceder a perícias judiciais ou extrajudiciais e mediação no universo de atuação do Marketing.



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

---

**2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo, Agente de Fiscalização (Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica, Técnico Agrícola, Técnico em Segurança do Trabalho), Recepcionista, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Telefonista.**

### **2.1. Agente Administrativo**

Executar serviços de apoio-administrativo nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Tratar de documentos variados, realizando serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas e textos diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, ou estabelecidas pela chefia imediata. Controlar material de expediente. Controlar expedição de malotes e recebimentos. Abertura e formalização de processos administrativos. Executar outras atribuições afins.

### **2.2. Agente de Fiscalização (Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica, Técnico Agrícola, Técnico em Segurança do Trabalho)**

Fiscalizar e monitorar obras, empresas, órgãos públicos e atividades localizados no Estado do Maranhão, em conformidade com o Programa e Normas de Fiscalização pré-estabelecidas. Preencher formulários competentes, por ocasião das visitas realizadas, encaminhando-os à chefia imediata dentro do prazo estabelecido. Emitir pareceres e relatórios técnicos fundamentados com relação às questões e assuntos de natureza técnica e sua respectiva área de competência. Elaborar relatórios, mapas, quadros demonstrativos sobre os trabalhos desenvolvidos. Executar outras atribuições afins.

### **2.3. Recepcionista**

Recepcionar e atender ao público interno e externo, buscando identificá-lo e encaminhá-lo aos setores competentes. Marcar entrevistas e receber visitantes. Agendar serviços. Atender a ligações telefônicas. Controlar o fluxo de papéis, observando regras de protocolo. Observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos seus portadores, notificando seguranças sobre presenças estranhas. Executar outras atribuições afins.

### **2.4. Técnico em Contabilidade**

Estudar, fiscalizar, orientar e superintender atividades financeiras em geral, que envolvam matéria econômica de natureza complexa, tais como: acompanhar os serviços de receita e despesa do órgão. Realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade do CREA-MA. Auxiliar no planejamento de modelos e fórmulas para uso nos devidos serviços de contabilidade. Orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração. Auxiliar na realização da análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços. Supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios. Elaborar demonstrativos. Executar outras atribuições afins.

### **2.5. Técnico em Informática**

Operar sistemas de computadores e microcomputadores. Monitorar o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registro de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade de aplicativos. Assegurar o funcionamento do hardware e do software. Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança armazenando-as em local prescrito. Realizar limpezas periódicas em equipamentos. Efetuar controle de peças e suprimentos. Avaliar o funcionamento dos aparelhos conforme padrões de desempenho. Registrar ocorrências em boletins, formulários e carta de manutenção. Executar outras atividades afins.

### **2.6. Telefonista**

Estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Recepcionar, eventualmente, o público. Transferir ligações para ramais solicitados. Retornar ligações em caso de ramais ocupados ou não atendidos. Transmitir recados e fax. Atender as pessoas com atenção e informações precisas. Executar outras atribuições afins.



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

---

### **3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista.**

#### **3.1. Auxiliar de Serviços Gerais**

Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação. Realizar compras simples de materiais de expediente. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Fechar portas, janelas e outras vias de acesso. Executar outras atribuições afins.

#### **3.2. Motorista Categoria C**

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas ou cargas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como: sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Preencher relatórios de controle. Relatar ocorrências durante a realização do trabalho. Informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Executar outras atribuições afins.



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão –  
CREA-MA

**ANEXO III**  
**DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES DE PROVA, NÚMERO DE QUESTÕES E TOTAL DE PONTOS**

**1. NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	MODALIDADES DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
1. Advogado; 2. Analista de Sistema; 3. Contador; 4. Engenheiro Mecânico; 5. Marketing.	1. PROVA OBJETIVA: 1.1. Língua Portuguesa 1.2. Noções de Informática 1.3. Legislação do CONFEA/CREA-MA 1.4. Conhecimentos Específicos 2. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	40 10 05 10 15 —	100,0 25,0 12,5 25,0 37,5 20,0

**2.A. NÍVEL MÉDIO**

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
1. Agente Administrativo; 2. Recepcionista; 3. Telefonista.	1. PROVA OBJETIVA: 1.1. Língua Portuguesa 1.2. Matemática 1.3. Noções de Informática 1.4. Legislação do CONFEA/CREA-MA	40 10 10 05 15	100,0 25,0 25,0 12,5 37,5

**2.B. NÍVEL MÉDIO**

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
1. Agente de Fiscalização - Edificações; 2. Agente de Fiscalização - Eletromecânica; 3. Agente de Fiscalização - Eletrotécnica; 4. Agente de Fiscalização – Técnico Agrícola; 5. Agente de Fiscalização – Técnico em Segurança do Trabalho; 6. Técnico em Contabilidade; 7. Técnico em Informática;	1. PROVA OBJETIVA: 1.1. Língua Portuguesa 1.2. Noções de Informática 1.3. Legislação do CONFEA/CREA-MA 1.4. Conhecimentos Específicos	40 10 05 10 15	100,0 25,0 12,5 25,0 37,5

**3. NÍVEL FUNDAMENTAL**

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
1. Auxiliar de Serviços Gerais; 2. Motorista Categoria C.	1. PROVA OBJETIVA: 1.1. Língua Portuguesa 1.2. Matemática 1.3. Legislação do CONFEA/CREA-MA	30 10 10 10	75,0 25,0 25,0 25,0



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

### ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

#### 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Advogado, Analista de Sistema, Contador, Engenheiro Mecânico, Marketing.

##### 1.1. PROVA OBJETIVA

##### 1.1.1. Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais; Textualidade: coesão e coerência; Funções da linguagem; A intertextualidade na leitura e na produção de textos; Gêneros textuais; Variação lingüística; Aspectos morfosintáticos da língua; A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e ambigüidade; A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido.

##### 1.1.2. Noções de Informática

Noções de operação de Microcomputadores; Sistema operacional Windows 98, 2000 e XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2000, XP ou superior; Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet; Navegadores (browsers) de internet; Correio Eletrônico; Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Noções de hardware e de utilização de softwares.

##### 1.1.3. Legislação CONFEA/CREA-MA<sup>1</sup>

Lei nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro - Agrônomo, e dá outras providências). Lei nº 4.950-A/66 (Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária). Lei nº 6.496/77 (Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências). Lei nº 7.410/85 (Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências). Decreto nº 23.196/33 (Regula o exercício da profissão agrônômica e dá outras providências). Decreto nº 23.569/33 (Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor). Resolução nº 218/73 (Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 307/86 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e dá outras providências). Resolução nº 336/89 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 425/98 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e dá outras providências). Resolução nº 473/02 e Anexo (Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências). Resolução nº 1000/02 e Anexo (Dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema CONFEA/CREA). Resolução nº 1002/02 e Anexo (Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências). Resolução nº 1004/03 e Anexo (Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar). Resolução 1007/03 e Anexo (Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências). Resolução nº 1008/04 (Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades). Resolução nº 1010/05 e Anexo (Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional). Resolução nº 1015/06 (Aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA). Resolução nº 1016/06 e Anexo (Altera a redação dos arts. 11, 15 e 19 da Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003, do art. 16 da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, inclui o anexo III na Resolução nº 1.010, de 2005, e dá outras providências). Resolução nº 1018/06 (Dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos CREA's e dá outras providências). Resolução nº 1019/06 (Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA's e dá outras providências). Resolução nº 1020/07 (Aprova o Estatuto da Mútua). Resolução nº 001/34 (Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura). Regimento Interno do CREA-MA.

<sup>1</sup> Disponível no site: [www.confea.org.br/normativos](http://www.confea.org.br/normativos)  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

---

### 1.1.4. Conhecimentos Específicos

#### 1.1.4.1. Advogado

DIREITO CONSTITUCIONAL: direitos e garantias fundamentais; remédios constitucionais; direitos sociais; direitos políticos e partidos políticos; controle de constitucionalidade (conceito e modalidades); a União, o Estado e o Município (competências e atribuições); intervenção (modalidades, e motivação); poder legislativo: estrutura e atribuições; processo legislativo; poder executivo: estrutura e atribuições; poder judiciário: órgãos, competências e garantias da magistratura; funções institucionais do Ministério Público (Constituição Federal, artigo 129); da ordem econômica e financeira; da ordem social (do meio ambiente e da família, da criança, do adolescente e do idoso). DIREITO ADMINISTRATIVO: administração pública (conceito, função administrativa, princípios básicos e poderes); ato administrativo (conceito, atributos, elementos e extinção); administração indireta (autarquias, fundações, consórcios públicos e entes paraestatais); restrições do Estado sobre a propriedade privada (desapropriação, servidão administrativa, limitação administrativa, ocupação temporária, requisição administrativa); servidor público (carreira, cargo, hierarquia, regime disciplinar); licitação e contratos administrativos (Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002); processo e procedimento administrativo; parceria público-privada (Lei nº 11.079/2004); Responsabilidade civil do Estado; Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências); DIREITO TRIBUTÁRIO: tributos (definição e espécies); competência tributária; princípios da tributação; imunidade; sujeição passiva; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributária. DIREITO PENAL: crimes contra a administração pública. DIREITO CIVIL: pessoas físicas; pessoas jurídicas; negócios jurídicos; obrigações (modalidades, adimplemento e extinção), contratos (espécies); responsabilidade civil. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: princípios do processo civil; litisconsórcio; intervenção de terceiros; recursos; processo cautelar; atos processuais (do tempo e do lugar); das provas; ação monitoria. DIREITO DO TRABALHO: salário e remuneração; jornada de trabalho; férias; contrato de trabalho (alteração, suspensão, interrupção, extinção, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado); recursos; prazos; exceções.

#### 1.1.4.2. Analista de Sistema

Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN). Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows, Linguagens de Script. Ambiente Microsoft Windows 2000/2003: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script. Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão. Arquitetura de Computadores e Computação de Alto Desempenho: Arquiteturas RISC e CISC; Organização do processador; Organização de memória; Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; Taxonomia de Flynn; Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho. Sistemas Operacionais: Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída; Conceitos básicos de compiladores; RAID. Banco de Dados: Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Gatilhos (triggers) e Procedimentos Armazenados (Stored procedures); Linguagem SQL; Conceitos de alta disponibilidade; Gerência de transações; Gerência de bloqueios; Gerência de desempenho. Programação: Algoritmos e estruturas de dados; Depuração de código em Java; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Noções de programação em Java (JEE, Servlets, JSP e EJB). Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL®: Suporte a serviços e entrega de serviços; Domínio dos processos COBIT. Raciocínio Lógico: Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: Princípio aditivo e multiplicativo. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27001:2005.

#### 1.1.4.3. Contador

Lei n.º 6.404 e legislação complementar; Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta, registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação), balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64; Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade; Consolidação de demonstrações contábeis; Análise econômico-financeira; Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização; Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares; Plano plurianual; Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; Princípios orçamentários; Diretrizes orçamentárias; Processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público, normas legais aplicáveis, SIDOR, SIAFI;



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

---

Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa; Despesa pública: categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores; A conta única do Tesouro; Tomadas e prestações de contas; Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas; Avaliação e contabilização de investimentos societários no país; Destinação de resultado; Imposto de renda de pessoa jurídica; IRRF; ICMS; Contribuição social sobre o lucro; PASEP; COFINS; Custos para avaliação de estoques; Custos para tomada de decisões; Sistemas de custos e informações gerenciais; Estudo da relação custo versus volume versus lucro; Matemática financeira: regra de três simples e composta, percentagens, juros simples e compostos: capitalização e desconto; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente; rendas uniformes e variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento, avaliação de alternativas de investimento, taxas de retorno, taxa interna de retorno.

### 1.1.4.4. Engenheiro Mecânico

Vibrações mecânicas. Máquinas Térmicas. Combustíveis. Resistência dos materiais. Mecânica aplicada a máquinas. Elementos de máquinas. Manutenção industrial. Mecânica: metrologia; instrumentos de medição; paquímetros e manômetros; metalurgia de soldares. Conceitos de sistema de qualidade: NBR ISSO 9000 e 14000. HOSAS 8000. Técnicas de licitação. Compressores: generalidades; compressores de êmbolo, centrífugos e axiais; aspectos termodinâmicos; resfriamento; lubrificação; controle de capacidade. Eletrotécnica: elementos de circuitos; leis fundamentais; circuitos de corrente alternada; circuitos trifásicos; princípio de funcionamento de geradores e motores elétricos. Lubrificação: óleos lubrificantes; graxas lubrificantes; princípios básicos de lubrificação; lubrificação de equipamentos específicos (mancais, engrenagens, sistemas hidráulicos, compressores). Disjuntores e chaves seccionadoras: aspectos básicos e construtivos; especificação técnica de equipamentos de manobra; sobrecarga; ensaios; manutenção e comissionamento. Termodinâmica: estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas: primeira lei e a conservação de energia; segunda lei aplicada a ciclos e processos; gases perfeitos; ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. Mecânica dos fluidos; análise dimensional e relações de semelhança; escoamento em tubulações; noções de escoamento compreensível em bocais. Transmissão de calor: fundamentos e mecanismos de transferência de calor; abordagem elementar dos processos de condução; convecção e radiação; princípio de operação dos trocadores de calor. Máquinas de fluxos: princípios de funcionamentos e operação de ventiladores; bombas centrífugas; compressores alternativos; compressores centrífugos; compressores axiais; turbinas a vapor e a gás; aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. Corrosão.

### 1.1.4.5. Marketing

Fundamentos de marketing. Técnicas de pesquisa e sua utilização em propaganda e marketing. Composto de marketing. Database Marketing e CRM. Teoria e técnica de planejamento de campanhas de propaganda. Técnicas de redação publicitária. Uso de elementos gráficos e suas características nos projetos de planejamento visual. Bases conceituais de mídia. Estratégia e planejamento em mídia. Novas tecnologias em Propaganda e Marketing. Teoria e técnica de propaganda institucional e educativa. Ética e legislação em Propaganda e Marketing.

## 2.A. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo, Recepcionista, Telefonista.

### 2.A.1. PROVA OBJETIVA

#### 2.A.1.1. Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. A Intertextualidade na produção de textos. Tipologia textual. Variação Lingüística: emprego da linguagem formal e da informal. Aspectos morfosintáticos da língua: emprego das classes de palavras, sintaxe do período, sintaxe das relações, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase. A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e ambigüidade. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação gráfica.

#### 2.A.1.2. Matemática

Raciocínio Lógico – Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Situações-Problema). Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros simples; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais. Funções do 1º e 2º grau: Conceito, gráfico, propriedades e raízes. Análise Combinatória:



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

---

Princípio Fundamental da Contagem; Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo; Adição e Multiplicação de Probabilidades; Dependência de Eventos. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos; Ângulos; Triângulos; Quadriláteros, Polígonos e Circunferência; Teorema de Tales; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Freqüências e Gráficos.

### 2.A.1.3. Noções de Informática

Noções de operação de Microcomputadores; Sistema operacional Windows 98, 2000 e XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2000, XP ou superior; Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet; Navegadores (browsers) de internet; Correio Eletrônico; Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Noções de hardware e de utilização de softwares.

### 2.A.1.4. Legislação CONFEA/CREA-MA<sup>2</sup>

Lei nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro - Agrônomo, e dá outras providências). Lei nº 4.950-A/66 (Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária). Lei nº 6.496/77 (Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências). Lei nº 7.410/85 (Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências). Decreto nº 23.196/33 (Regula o exercício da profissão agrônoma e dá outras providências). Decreto nº 23.569/33 (Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor). Resolução nº 218/73 (Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 336/89 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 425/98 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e dá outras providências). Resolução 1007/03 e Anexo (Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências). Resolução nº 1018/06 (Dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos CREA's e dá outras providências). Regimento Interno do CREA-MA. Direito de petição, da Constituição Federal de 1988.

<b>2.B</b>	<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente de Fiscalização – Edificações, Agente de Fiscalização – Eletromecânica, Agente de Fiscalização – Eletrotécnica, Agente de Fiscalização – Técnico Agrícola, Agente de Fiscalização – Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática.</b>
------------	--

### 2.B.1. PROVA OBJETIVA

#### 2.B.1.1. Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. A Intertextualidade na produção de textos. Tipologia textual. Variação Lingüística: emprego da linguagem formal e da informal. Aspectos morfosintáticos da língua: emprego das classes de palavras, sintaxe do período, sintaxe das relações, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase. A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e ambigüidade. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação gráfica.

#### 2.B.1.2. Noções de Informática

Noções de operação de Microcomputadores; Sistema operacional Windows 98, 2000 e XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2000, XP ou superior; Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet; Navegadores (browsers) de internet; Correio Eletrônico; Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Noções de hardware e de utilização de softwares.

---

<sup>2</sup> Disponível no site: [www.confea.org.br/normativos](http://www.confea.org.br/normativos)  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

---

### 2.B.1.3. Legislação CONFEA/CREA-MA <sup>3</sup>

Lei nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro - Agrônomo, e dá outras providências). Lei nº 4.950-A/66 (Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária). Lei nº 6.496/77 (Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências). Lei nº 7.410/85 (Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências). Decreto nº 23.196/33 (Regula o exercício da profissão agrônômica e dá outras providências). Decreto nº 23.569/33 (Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor). Resolução nº 218/73 (Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 336/89 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 425/98 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e dá outras providências). Resolução 1007/03 e Anexo (Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências). Resolução nº 1018/06 (Dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos CREA's e dá outras providências). Regimento Interno do CREA-MA. Direito de petição, da Constituição Federal de 1988.

### 2.B.1.4. Conhecimentos Específicos

#### 2.B.1.4.1. Agente de Fiscalização - Edificações

Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos: Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e estruturas: Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem; Fundações superficiais e profundas: tipos, execução, controle; Estruturas pré-moldadas. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos: execução e controle. Edificações: Materiais de construção; Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Normas ABNT. Noções de desenho em meio eletrônico (autoCAD).

#### 2.B.1.4.2. Agente de Fiscalização - Eletromecânica

Conceitos Básicos de Segurança do Trabalho. Desenho Técnico. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua e Alternada: análise de circuitos, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e corrente, Leis Ohm e Kirchoff, fontes de energia, sistemas polifásicos. Instalações Elétricas: conceitos, projeto de instalações elétricas; proteção, seccionamento e comando dos circuitos; instalações para força motriz, circuitos de iluminação e sinalização, execução das instalações elétricas. Instrumentos para medição de parâmetros elétricos: tensão, corrente, resistência, potências ativas, reativas e aparentes, fator de potência, frequência. Ferramentas: chaves, macho para abertura de rosca interna, cossinete para abertura de rosca externa, desandador, saca polia, arco de serra manual, alicates, martelos, limas, alargadores manuais, brocas, fresas, serras. Metrologia: trena, paquímetro, micrômetro, relógio comparador, nível, goniômetro. Desenho Técnico Mecânico: leitura e interpretação de desenho técnico de mecânico, vistas, cotas, escalas, corte, total, parcial, meio corte, hachuras. Processos de Fabricação: noções de usinagem convencional, noções de soldagem com eletrodo revestido, noções de corte oxi-acetilênico. Elementos de Máquinas: mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, parafusos, arruelas, chavetas, polias, correias.

#### 2.B.1.4.3. Agente de Fiscalização – Eletrotécnica

Desenho Técnico. Conceitos Básicos de Segurança do Trabalho. Noções de Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Simbologia e Diagramas Elétricos. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada: Corrente e Tensão Senoidais. Valor de Pico. Valor Eficaz. Impedância. Notação Fasorial. Diagrama de Potência: Potência Ativa, Reativa e Aparente. Correção de Fator de Potência. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Eletromagnetismo. Medidas Elétricas. Utilização dos Instrumentos de Medição. Noções de Eletrônica Analógica: Diodos, Transistores e Tiristores. Noções de Eletrônica Digital: Portas Lógicas e Circuitos Combinacionais. Máquinas Elétricas: Transformadores. Geradores e Motores Síncronos, Geradores e Motores de Corrente Contínua e Motores de Indução. Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Dispositivos de Proteção e Controle. Acionamentos e Comandos elétricos: Partida Direta, Soft Starter e Inversor de Frequência. Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão. Iluminação. Aterramento. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva).

---

<sup>3</sup> Disponível no site: [www.confed.org.br/normativos](http://www.confed.org.br/normativos)  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

---

### 2.B.1.4.4. Agente de Fiscalização – Técnico Agrícola

Fruticultura, métodos de propagação, cultura de mamoeiro, cultura do coqueiro, cultura de mangueira e cultura do cajueiro; Olericultura, cultura do tomateiro, cultura da alface e cultura do pimentão; Culturas anuais, cultura do arroz, cultura do feijão, cultura da soja, cultura do algodão, pragas e doenças das culturas; principais espécies florestais.

### 2.B.1.4.5. Agente de Fiscalização – Técnico em Segurança do Trabalho

Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho; Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e normas regulamentadoras. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Riscos no trabalho com eletricidade. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Comunicações sobre acidentes do trabalho (CAT). Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivistas e educativas (SIPAT), segurança no trânsito, drogas e AIDS. Atos inseguros. Utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco.

### 2.B.1.4.6. Técnico em Contabilidade

Princípios Fundamentais de Contabilidade, Normas Brasileiras de Contabilidade e Legislação e Ética Profissional – Princípios e normas. Princípios Fundamentais: entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, atualização monetária, competência e prudência. Código de Ética do Profissional Contabilista. Contabilidade Geral – Escrituração contábil, contas e partidas dobradas, contas patrimoniais, de receitas, de despesas e de custos e contas de compensação. Equação patrimonial básica. Regime de apuração de resultado de caixa e de competência. Tratamento das receitas antecipadas e despesas antecipadas. Lançamentos contábeis e suas retificações. Registros contábeis na constituição de entidades. Registros das operações típicas das empresas comerciais: compras e vendas, devoluções, abatimentos, descontos, fretes, transporte e seguros. Operações financeiras, de empréstimos e de descontos. Balancetes de verificação. Provisões e diferimentos. Inventário de mercadorias e de materiais. Créditos de liquidação duvidosa. Métodos de avaliação de ativos e passivos. Contabilização de reservas. Noções dos demonstrativos contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das origens e aplicações dos recursos e demonstração das mutações do patrimônio líquido. Contabilidade de Custos – Terminologia na área de custos. Análise custo-volume-lucro. Análise do ponto de equilíbrio. Custos diretos e indiretos. Rateio. Noções de Sistemas de Custeio: por ordem de produção e por processo. Contabilidade Pública – Conceito, campo de aplicação e legislação aplicável (noções da Lei nº 4.320/1964). Sistemas de contas na contabilidade pública. Orçamento: origem, conceito e princípios orçamentários. Elementos de planejamento: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual (Constituição Federal, arts. 165 a 169). Classificação econômica das receitas e despesas. Restos a Pagar. Suprimento de Fundos. Despesas de exercícios anteriores. Noções dos demonstrativos contábeis: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.

### 2.B.1.4.7. Técnico em Informática

Sistemas de computação, hardware e software. Hardware: definição, constituição, características, funções e funcionamento de computadores e periféricos. Software: definição, tipos de software, funções e características. Manutenção, montagem e configuração de computadores. Instalação de redes. Instalação de softwares. Sistemas operacionais: Windows (9x, NT, 2000, XP e superiores) e Linux. Conceitos relacionados à Internet.

## 3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista.

### 3.1. PROVA OBJETIVA

#### 3.1.1. Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; As relações de sentido: os elementos coesivos/argumentativos; Tipologia textual; Aspectos morfosintáticos da língua: emprego e funções das classes de palavras, sintaxe do período, sintaxe das relações, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido; A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e ambigüidade; Ortografia. Acentuação gráfica.



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

---

### 3.1.2. Matemática

Raciocínio Lógico – Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Situações-Problema). Sistema de Numeração Decimal. Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum; problemas. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Sistema monetário. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros simples; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais: Conceito, propriedades e operações. Funções do 1º e 2º grau: Conceito, gráfico, propriedades e raízes. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos; Ângulos; Triângulos; Quadriláteros, polígonos e circunferência; Teorema de Tales; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Volume do paralelepípedo e do cubo. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Freqüências e Gráficos.

### 3.1.3. Legislação CONFEA/CREA-MA<sup>4</sup>

Regimento Interno do CREA/MA.

---

<sup>4</sup> Disponível no site: [www.confea.org.br/normativos](http://www.confea.org.br/normativos)  
[www.crema.org.br](http://www.crema.org.br)



**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão –  
CREA-MA**

---

**ANEXO V  
MODELO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

**REQUERIMENTO**

À Coordenação de Concurso,

\_\_\_\_\_  
candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva do Quadro de Pessoal do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, Inscrição n.º \_\_\_\_\_, residente no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_, fones (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

requer que lhe seja disponibilizado atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Concurso, conforme laudo médico anexo.

Atendimento diferenciado requerido: \_\_\_\_\_

Termos em que pede e aguarda deferimento.

São Luís/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Candidato(a)*

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão –  
CREA-MA**

**ANEXO VI  
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Código (para uso da FSADU):

**CAPA DE RECURSO**

**SOLICITAÇÃO**

À Comissão Organizadora.

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço do Candidato: \_\_\_\_\_

Inscrito para o cargo de \_\_\_\_\_,  
solicito, conforme especificações inclusas (assinalar e preencher, conforme o caso):

revisão do indeferimento de inscrição

revisão do Gabarito Oficial e/ou formulação de questões da prova objetiva

revisão da classificação no Concurso Público, indicada no Resultado Final

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão –  
CREA-MA**

---

Código (para uso da FSADU):

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**ALEGAÇÃO / JUSTIFICATIVA**



**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão –  
CREA-MA**

**ANEXO VII  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE  
NÍVEL SUPERIOR**

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
1.	Doutorado.	7,0	7,0	▪ Até 01 curso.
2.	Mestrado.	6,0	6,0	▪ Até 01 curso.
3.	Curso de Especialização (mínimo de 360 horas).	4,0	4,0	▪ Até 01 curso.
4.	Seminário, Jornada, Encontro, Congresso, Simpósio e similares na área do cargo para o qual está concorrendo (mínimo de 40 horas).	0,5	3,0	▪ Até 06 eventos.
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>20,0</b>	

Notas:

1. Pode ser comprovada através de cópia do diploma, certificado ou declaração, onde deve constar especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária e a informação que está concluído.
2. A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia do documento que os prove, devendo a mesma conter todos os elementos necessários para sua análise.
3. Para cálculo da pontuação relativa a eventos, a contagem é feita por evento, ou seja, dois ou mais eventos não servem para compor a carga horária mínima ou máxima.